

BOLETIM INFORMATIVO SINTRAPAN-BA



Ano II – Nº 1 – Agosto 2025

Informativo do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Panificação e Confeitaria de Salvador/BA.

Tel: (71) 3381-4353 (71) 98733-2176 | Email: sintrapan@sintrapan.org.br | Site: www.sintrapan.org.br

SINDICATO GARANTE REAJUSTE HISTÓRICO PARA CAIXAS E BALCONISTAS

A partir de 01/07/2025 fica garantido para essas funções o reajuste de 11,38%.

Além disso, para os empregados que exerçam exclusivamente a função de caixa, farão jus à quebra de caixa equivalente a 10% (dez por cento) do salário base.



CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2025-2027

Após várias rodadas de negociação a CCT 2025-2027 foi assinada garantindo o reajuste salarial bruto total de 6,20% (seis vírgula vinte por cento) a incidir sobre os salários de junho 2025, a partir de 01/07/25.

Fica assegurado aos empregados da categoria os pisos salariais abaixo:

PADEIRO E CONFEITEIRO: de R\$ 2.100,00 para R\$ 2.230,20

AJUDANTE DE PADEIRO E CONFEITEIRO: de R\$ 1.700,00 para R\$ 1.805,40

BALCONISTAS, CAIXAS, ATENDENTES: de R\$ 1.436,50 para R\$ 1.600,00

SALÁRIOS ACIMA DE R\$ 5.000,00: Reajuste de 4,34%

VOCÊ TRABALHA AOS DOMINGOS E FERIADOS?

Observe o que diz a cláusula 15º parágrafo 1º da CCT 2025-2027:

A prestação de serviço aos domingos e feriados deverá respeitar escala de revezamento a ser elaborada pelo empregador, garantindo-se ao empregado, independente de gênero, o gozo de 02 (dois) domingos de folga por mês, autorizada a livre negociação quanto a escala dos domingos.

O SINTRAPAN sugere que as folgas concedidas sejam em domingos alternados.

As demais folgas deverão ser concedidas conforme a escala semanal de trabalho previamente definida pelo empregador, respeitado o limite legal da jornada.

MUDANÇA DE ENDEREÇO DA SEDE DO SINTRAPAN

Estamos atuando em novo endereço:

Rua Portugal, Edif. Regente Feijó, Nº 17, 8º Andar - Salas 809/810, Comércio,

Salvador-BA CEP: 40.015-001

